



SECID
Fls. 512
Proc. 12.899.779
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2019 – SECID/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0128473/2019/SECID

Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Técnica e Preço.

1. Objeto da Licitação:

1.1 – Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos para a reabilitação de imóveis localizados no Centro Histórico de São Luís.

2. Assunto em análise:

2.1 – O presente Relatório tem por finalidade efetuar:

a) O julgamento das Propostas Técnica e de Preço das empresas **CREENCIADAS**.

3. Competência:

3.1 – Comissão Setorial de Licitações/SECID, nos termos da Portaria n° 057, de 03 de abril de 2019, publicada do DOE-MA de 09 de abril de 2019.

4. Informações:

4.1 – Em sessão pública realizada na data de 12/09/2019, a Comissão Setorial de Licitação/SECID, através do seu Presidente, procedeu ao certame em epígrafe, com abertura dos envelopes de Propostas de Preços, do tipo **TÉCNICA e PREÇO**.

4.2 – Após a abertura das Propostas de Preço, o Presidente suspendeu a sessão para julgamento das propostas de preço para análise do Setor Técnico da SECID, conforme Ata de Sessão Pública.

5. Da Análise das Propostas de Preços:

5.1 – Em análise acerca das propostas das empresas, o Setor de Técnica/SECID concluiu que as empresas licitantes apresentaram propostas de acordo com as exigências do Edital, somando as seguintes pontuações. Vejamos:

a) L DO N SOUSA – EPP (CNPJ n.º 24.483.561/0001-57)

Capacidade Técnica da Empresa (CT) = 10 pontos

Capacidade da Equipe Técnica (ET) = 20 pontos

Índice Técnico (IT) = 0,3

Índice de Preço (IP) = 1

Avaliação (A) = 0,51

b) ENGEMAX ENGENHARIA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES – EIRELI (CNPJ n.º 22.142.354/0001-03)

Capacidade Técnica da Empresa (CT) = 0 pontos

Capacidade da Equipe Técnica (ET) = 20 pontos

Índice Técnico (IT) = 0,2

Índice de Preço (IP) = 0,84

Avaliação (A) = 0,39



SECID

Fls. 512

Proc. 1284377

Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

6. Julgamento e Decisão das Propostas de Preços:

- 6.1 Inicialmente, a Comissão Setorial de Licitação vem refutar a alegação constada em Ata de Sessão Pública pela empresa **L DO N SOUSA – EPP**, haja vista que a empresa **ENGEMAX ENGENHARIA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES – EIRELI** apresentou não 01 (um) atestado de capacidade técnica do objeto compatível desta licitação, mas sim 02 (dois) trabalhos, conforme faz constar no relatório técnico às fls. Retro. De igual forma, não merece prosperar a argumentação da empresa **ENGEMAX ENGENHARIA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES – EIRELI**, haja vista que a empresa **L DO N SOUSA – EPP** juntou - nos Documentos de Habilitação (Envelope 01) - o Contrato de Prestação de Serviço com arquiteta Camila Moraes Rego Rocha, na qual prevê a referida profissional como responsável técnica da empresa.
- 6.2 – Assim, diante do exposto, esta Comissão, após emissão do Relatório de Técnico e análise das propostas apresentadas, decide pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas conforme quadro demonstrativo:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	AVALIAÇÃO (A)
1.º	L DO N SOUSA - EPP	0,51
2.º	ENGEMAX ENGENHARIA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES - EIRELI	0,39

6.3 - Finalizando, esta CSL disponibiliza o prazo recursal único de **cinco (5) dias úteis, a contar desta data**, para manifestação acerca do julgamento da fase do julgamento das Propostas; e, observando a tramitação do processo, submete os autos à apreciação da Exm. Senhor Secretário de Estado.

7. **Por fim, serve o presente relatório de julgamento como instrumento de aviso de licitação, devendo o mesmo ser publicado no sítio eletrônico da SECID e enviado - por email - aos licitantes credenciados, conforme determinação contida na Ata de Sessão Pública.**

São Luís (MA), 17 de setembro de 2019.

Samuel Serra da Silveira Neto
Presidente da CSL
Matrícula: 874380

SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO
Presidente da Comissão Setorial de Licitação - SECID/MA


CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BORDALO
Membro da Comissão Setorial de Licitação


GRAÇA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELESA
Membro da Comissão Setorial de Licitação